



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a promoção de shows artísticos na ocasião do evento Carnaval Folia - 2023.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pela empresa BANDA NOVA YORK APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE EIRELI possuir artistas consagrados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados pelo mercado pelo artista específico, conforme notas fiscais em anexo ao processo.

FACE AO EXPOSTO, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa BANDA NOVA YORK APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ 35.409.742/0001-50, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

Janaína Rosa de Souza
Secretária

Ligiane Soares Fernandes
Membro